



DECRETO NÚMERO 5886 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.650, de 16 de fevereiro de 2.005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, especialmente o disposto no § 3º do Artigo 55;

Considerando a indicação formulada pelos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em lista triplíce, de servidores municipais estatutários para compor a Diretoria Executiva do IPMU, no período de 06/03/2014 a 05/03/2018, conforme elementos e informações constantes no Processo Administrativo IPMU/004/2014 e Ofício IPMU nº. 079/14; **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, os seguintes servidores estatutários:

Presidente	Flávio Bellard Gomes	RG 21.329.422
Diretor Administrativo Financeiro	Sirleide da Silva	RG 22.892.691-9
Diretor de Seguridade e Benefícios	Sérgio Luiz de Assunção	RG 8.008.515

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/cbv.

Jornal **DIÁRIO DO LITORAL NORTE**
Ano **XVI**
Edição nº **4144**
Página **4**
Data da Publicação **24 de fevereiro de 2014**



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro - Cep: 11880-000



DECRETO NÚMERO 5886 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.650, de 16 de fevereiro de 2.005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, especialmente o disposto no § 3º do Artigo 55;

Considerando a indicação formulada pelos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em lista triplíce, de servidores municipais estatutários para compor a Diretoria Executiva do IPMU, no período de 06/03/2014 a 05/03/2018, conforme elementos e informações constantes no Processo Administrativo IPMU/004/2014 e Ofício IPMU nº. 079/14; DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, os seguintes servidores estatutários:

Presidente	Flávio Bellard Gomes	RG 21.329.422
Diretor Administrativo Financeiro	Sirleide da Silva	RG 22.892.691-9
Diretor de Seguridade e Benefícios	Sérgio Luiz de Assunção	RG 8.008.515

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de fevereiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/cbv.